



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 225/GR/UFFS/2022, DE 28 DE MARÇO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o §3º do Art. 98 da LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990, com redação dada pela LEI Nº 13.370, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016, e tendo em vista o Processo nº Processo SEI - 23205.100527/2022-56,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, conforme laudo médico pericial número: 048.021/2022, horário especial de 30 (trinta) horas semanais a servidora VANUSA MACIEL, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, Siape 1070396 lotada na DBIB/PROGRAD, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Art. 2º Compete à chefia imediata o acompanhamento e o controle do referido Horário Especial.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor